

EDITAL Nº 001/2014, de 12 de março de 2014

A Gás de Alagoas S.A - **ALGÁS** torna pública a realização do Processo Seletivo Público para cadastro de reserva para os cargos de Assistente de Processos Organizacionais, Técnico de Processos Operacionais, Analista de Processos Organizacionais e Engenheiro. Este Processo Seletivo reger-se-á de acordo com os termos da Constituição Federal e pelas demais normas aplicáveis que passam a integrar este Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Processo Seletivo Público será realizado sob a responsabilidade da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES – e, no que concerne à realização das provas, pela Universidade Federal de Alagoas – UFAL, por meio do Núcleo Executivo de Processos Seletivos COPEVE/UFAL, cabendo a **ALGÁS** proceder à convocação e contratação dos candidatos aprovados.
- 1.2** O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos previstos neste Edital.
- 1.3** Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público serão contratados observada estritamente a ordem de classificação por cargo, conforme a necessidade e conveniência da **ALGÁS**. Os contratos de trabalho serão celebrados com período de experiência de 45 dias, prorrogável por igual período, e serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e pelos acordos e convenções coletivas vigentes.
- 1.4** Considerando a existência de Processo Seletivo Público válido até 11/12/2014, os candidatos que concorrerem e forem aprovados para os cargos constantes da tabela apresentada no subitem **1.4.1** serão convocados somente depois de expirada a validade do Processo Seletivo anterior ou na hipótese de não existirem mais candidatos classificados no referido Processo Seletivo, o que ocorrer primeiro.
- 1.4.1** Considerando a alteração na nomenclatura dos cargos da Companhia divulgados no Edital anterior, a tabela abaixo representa as respectivas correlações dos cargos, suas denominações atuais e o quantitativo de candidatos aprovados em cadastro reserva no Processo Seletivo Público de que trata o subitem 1.4.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2012 Edital 01/2012		PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2014 Edital 01/2014
CARGOS	CADASTRO DE RESERVA (Qtd em espera)	CARGOS (Denominação atual / Formação)
ANALISTA CONTABIL	0	Analista de Processos Organizacionais / Ciências contábeis
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0	Analista de Processos Organizacionais / Administração ou Economia
ANALISTA DE MARKETING	0	Analista de Processos Organizacionais / Publicidade e Propaganda
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	29	Analista de Processos Organizacionais / Comunicação Social
ANALISTA DE PROCESSOS	3	Analista de Processos Organizacionais / Qualquer área do conhecimento com especialização em Gestão Empresarial
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0	Analista de Processos Organizacionais / Ciências da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas da Informação
ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3	Assistente de Processos Organizacionais / Técnico em Administração ou Contabilidade
ASSISTENTE TÉCNICO DE SMS	20	Técnico de Processos Operacionais / Técnico em Segurança do Trabalho
ASSISTENTE TÉCNICO COMERCIAL	0	Técnico de Processos Operacionais / Técnico em Edificações ou Construção Civil
ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2	Técnico de Processos Operacionais / Técnico em Sistemas da Informação ou Informática ou Administração de Redes
ENGENHEIRO	0	Engenheiro / Engenharia Mecatrônica ou Eletrônica ou Controle e Automação ou Qualquer ramos da Engenharia com especialização em Automação Industrial e Controle de Processos ou Especialização em Controle de Processos Industriais.

ENGENHEIRO CARTOGRAFO/AGRIMENSURA	2	Engenheiro / Engenharia Cartográfica ou de Agrimensura
ENGENHEIRO DE SMS	0	Engenheiro / Arquitetura ou Qualquer Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho
ENGENHEIRO ELETRICISTA	1	Engenheiro / Engenharia Elétrica
ENGENHEIRO MECANICO	3	Engenheiro / Engenharia Mecânica
ENGENHEIRO CIVIL	29	Engenheiro / Engenharia Civil

- 1.5 Qualquer candidato poderá impugnar o Edital, em petição escrita e fundamentada, dirigida à Comissão de Processo Seletivo Público (instituída pela portaria 06/2014), no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do extrato do Edital no Diário Oficial do Estado de Alagoas e da publicação do Edital na íntegra nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br, sob pena de preclusão.
- 1.5.1 Expirado o prazo de impugnação do Edital, a Comissão do Processo Seletivo, no prazo de 10 (dez) dias, deverá apreciar as eventuais impugnações apresentadas.
- 1.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais retificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância em que será mencionada em Edital ou avisos a serem publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas e nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.

2 CARGOS

- 2.1 Os cargos, formações, requisitos para investidura, descrição resumida das atribuições e salário inicial são apresentados na tabela abaixo.

Cargos	Cód.	Formação	Requisitos	Descrição resumida das atribuições	Salário inicial
ENGENHEIRO	1	Bacharelado em Engenharia Mecânica.	Diploma ou certificado de conclusão nas formações exigidas, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e Registro no conselho de classe competente e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B	Planejar, analisar, realizar e acompanhar as atividades relativas aos processos técnicos nas áreas de Saúde, Meio Ambiente e Segurança, Engenharia, Obras, Manutenção, Operação e Distribuição, Automação, Medição, Comercial, Serviços ao Cliente, Tecnologia e Distribuição do Gás Natural, Planejamento e Gestão Estratégica, Planejamento Econômico e Financeiro, Administração e Suprimento, Suporte e Serviços Administrativos, de acordo com as necessidades e processos da Companhia. Conhecer, divulgar e atuar na aplicação das políticas, princípios, procedimentos e demais requisitos de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente, observando a adequação das normas vigentes às especificações das atividades de cada área de trabalho e da Companhia.	R\$ 5.750,20
	2	Bacharelado em Engenharia de Produção.			
	3	Bacharelado em Engenharia Elétrica.			
	4	Bacharelado em Engenharia Cartográfica ou de Agrimensura			
	5	Bacharelado em Arquitetura ou em qualquer ramo da engenharia e especialização <i>lato sensu</i> em Segurança do Trabalho.			
	6	Bacharelado em Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou em qualquer ramo da engenharia e especialização <i>lato sensu</i> em Automação Industrial e Controle de Processos ou especialização <i>lato sensu</i> em Controle de Processos Industriais.			
	7	Bacharelado em Engenharia Civil			
ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	8	Bacharelado em Ciências da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas da Informação	Diploma ou certificado de conclusão nas formações exigidas, fornecido por instituição de ensino	Planejar, analisar, realizar e acompanhar as atividades que envolvem rotinas administrativas necessárias ao funcionamento das áreas da Companhia relacionadas ao Planejamento Econômico e Financeiro, Faturamento e Cobrança,	R\$ 3.466,07
	9	Bacharelado em Publicidade e Propaganda			

	10	Bacharelado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas	superior reconhecida pelo MEC e Registro no conselho de classe competente.	Contabilidade, Suporte Administrativo e Serviços, Administração e Suprimento, Contratação e Compras, Comunicação, Marketing, Jurídico, Planejamento e Gestão Estratégica, Tecnologia da Informação e Desenvolvimento Humano e Organizacional, de acordo com as necessidades e processos da Companhia. Conhecer, divulgar e atuar na aplicação das políticas, princípios, procedimentos e demais requisitos de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente, observando a adequação das normas vigentes às especificações das atividades de cada área de trabalho e da Companhia.	
	11	Bacharelado em Economia ou Administração de Empresas			
	12	Bacharelado em qualquer área do conhecimento e especialização <i>lato sensu</i> em Gestão Empresarial			
	13	Bacharelado em Ciências Contábeis			
TÉCNICO DE PROCESSOS OPERACIONAIS	14	Curso Médio Técnico em Sistemas da Informação ou Informática ou Administração de Redes	Diploma ou certificado de conclusão nas formações exigidas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, e Registro no conselho de classe competente e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria B	Executar, controlar, acompanhar e participar das várias atividades afetas aos processos técnicos da Companhia, nas áreas Comercial, Serviços ao Cliente, Engenharia e Obras, Tecnologia da Informação, Segurança, Meio Ambiente e Saúde, de acordo com as necessidades da Companhia. Divulgar e orientar sobre os diversos usos do gás natural. Conhecer, divulgar e atuar na aplicação das políticas, princípios, procedimentos e demais requisitos de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente, observando a adequação das normas vigentes às especificações das atividades de cada área de trabalho e da Companhia.	R\$ 2.612,05
	15	Curso Médio Técnico em Edificações ou Construção Civil			
	16	Curso Médio Técnico em Segurança do Trabalho			
ASSISTENTE DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	17	Curso Médio Técnico em Administração de Empresas ou Contabilidade	Diploma ou certificado de conclusão nas formações exigidas, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e registro no conselho de classe competente	Executar, controlar, acompanhar, apoiar e participar das atividades relativas às rotinas e processos administrativos da Companhia, nas áreas de Planejamento Econômico-Financeiro, Secretaria, Contabilidade, Faturamento e Cobrança, Contratação e Compras, Desenvolvimento Humano e Organizacional, Suporte Administrativo e Serviços e Operação, de acordo com as necessidades e processos da Companhia. Conhecer, divulgar e atuar na aplicação das políticas, princípios, procedimentos e demais requisitos de qualidade, segurança, saúde e meio ambiente, observando a adequação das	R\$ 2.027,95

				normas vigentes às especificações das atividades de cada área de trabalho e da Companhia.	
--	--	--	--	---	--

- 2.2 Além do salário apresentado na tabela do subitem 2.1, outros benefícios previstos em Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2015, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego, sob o número MR010515/2014, serão oferecidos.
- 2.3 Para todos os cargos descritos na tabela do subitem 2.1 a jornada de trabalho é de 40h/semana.
- 2.4 Para todos os cargos o Processo Seletivo visa formar cadastro de reserva para vagas que surgirem durante a validade deste certame. Serão formados cadastro de reserva para pessoas com deficiência, as quais serão convocadas respeitando-se o percentual de 5% das vagas que vierem a surgir, conforme Lei 7853/89, Decreto 3.298/99.
- 2.5 O candidato deverá estar ciente de que uma vez aprovado neste Processo Seletivo e contratado pela **ALGÁS**, estará sujeito à avaliação comportamental e de desempenho durante contrato de experiência de 45 (quarenta e cinco) dias, renovável por igual período.

3 INSCRIÇÕES

Procedimentos para realização e confirmação da Inscrição

- 3.1 As inscrições para o Processo Seletivo Público para provimento de cargos efetivos da **ALGÁS** serão realizadas exclusivamente via *Internet*, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, no período entre **18h00min do dia 12 de março de 2014 às 23h59min do dia 10 de abril de 2014**.
- 3.2 No período especificado no subitem 3.1, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seletivo Público são os seguintes:
- no caso de o candidato não ter cadastro no site da COPEVE, deverá fazê-lo no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br;
 - após a realização do cadastro, o candidato deverá fazer sua inscrição preenchendo o requerimento de inscrição *online* existente no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, e, após a conferência dos dados, deverá confirmar sua inscrição, conforme orientações constantes na tela do sistema de inscrição;
 - o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário gerado pelo sistema da COPEVE e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, observando a data de vencimento desta, em qualquer estabelecimento bancário e nas casas lotéricas. Não serão aceitos pagamentos realizados fora do prazo de vencimento expresso no Boleto Bancário.
- 3.3 O pagamento do Boleto Bancário, efetuado após a data do vencimento, não será considerado e, conseqüentemente, não será confirmada a referida inscrição.
- 3.4 Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que não cumprirem o estabelecido no subitem 3.2.
- 3.5 No momento da inscrição o candidato escolherá o Cargo e a Formação de concorrência, de acordo com as opções descritas na tabela do subitem 2.1 deste Edital.
- 3.6 O sistema de inscrição da COPEVE possibilita o acompanhamento da situação da inscrição do candidato, disponibilizando-lhe o comprovante de inscrição, consultado por meio do endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema.
- 3.7 As orientações e os procedimentos adicionais a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 3.8 A FUNDEPES e a COPEVE/UFAL não se responsabilizarão por inscrição não recebida por fatores de ordem técnica, que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 3.9 O candidato que não dispuser de equipamento para efetuar sua inscrição pela *Internet* poderá utilizar os equipamentos disponibilizados na COPEVE/UFAL, com sede no *Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL*, no período de **12/03/2014 a 10/04/2014** (exceto sábados, domingos e feriados), no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- 3.10 Para efetivação da inscrição, o candidato deverá pagar taxa de inscrição conforme valores discriminados a seguir:

CÓDIGO DOS CARGOS	ESCOLARIDADE	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
1 a 13	Nível Superior	R\$ 80,00
14 a 17	Nível Médio	R\$ 60,00

- 3.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as conseqüências por quaisquer informações erradas, falsas ou incompatíveis com seus dados pessoais.

- 3.12 O candidato inscrito não deverá enviar cópia dos documentos comprobatórios dos dados cadastrais, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 3.13 A FUNDEPES e a COPEVE/UFAL dispõem do direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que tiver preenchido os dados de inscrição com informações comprovadamente incorretas, incompletas ou inverídicas. Em tais casos, não será efetuada a devolução do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.14 Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 3.15 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.
- 3.16 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia estabelecido como vencimento no Boleto Bancário.
- 3.17 O candidato poderá reimprimir o Boleto Bancário, pelo endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, na página de acompanhamento do Processo Seletivo.
- 3.18 Não serão aceitos pagamentos do Boleto Bancário condicionais e/ou extemporâneos ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.
- 3.19 A confirmação da inscrição no Processo Seletivo será efetivada mediante a comprovação, pelo estabelecimento bancário, do pagamento do Boleto Bancário emitido pelo candidato com a utilização do sistema de inscrição disponibilizado pela COPEVE, nos termos deste Edital.
- 3.20 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou, para outro cargo, para outros concursos/seleções.
- 3.21 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Isenção do pagamento da taxa de inscrição

- 3.22 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem o que estabelece a Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007 e o Decreto Estadual 3.972, de 30 de janeiro de 2008.
- 3.23 Para ter o seu pedido de isenção de taxa de inscrição concedido o candidato deverá, cumulativamente, atender os seguintes requisitos:
- atender uma das condições previstas em Lei, quais sejam: trabalhadores que ganham até 01 (um) salário mínimo por mês, desempregado, carente ou doador de sangue;
 - declarar que não usufruiu do direito de isenção mais de três vezes no ano de 2014.
- 3.24 O conjunto de documentos necessários para a concessão de isenção de taxa de inscrição deve ser composto, cumulativamente, pelos seguintes comprovantes:
- comprovante de inscrição;
 - protocolo de entrega de documentação, a ser emitido pelo sistema da COPEVE/UFAL;
 - requerimento de solicitação de isenção devidamente preenchido conforme modelo em **Anexo II** deste Edital;
 - comprovação das condições especificadas no subitem 3.23 do Edital, de acordo com comprovações especificadas nos subitens 3.25, 3.26, 3.27, 3.28 e 3.29.
- 3.25 A condição de trabalhador que ganha até 01 (um) salário mínimo por mês deverá ser comprovada mediante a apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:
- cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com o registro do emprego atual – devem ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duas páginas que contêm a identificação do candidato (com fotografia e dados pessoais), a página de registro do(s) emprego(s) atual(is) e as páginas de alteração salarial; ou
 - cópia autenticada em cartório do contrato de trabalho vigente com o registro do salário; ou
 - certidão original do departamento de pessoal da pessoa jurídica de direito público a que está vinculado e cópia autenticada em cartório do contracheque do mês anterior.
- 3.26 A condição de desempregado deverá ser comprovada mediante a apresentação de pelo menos um dos seguintes documentos:
- cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego – devem ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duas páginas que contêm a identificação do candidato (com fotografia e dados pessoais), a página de registro do último emprego e a página subsequente em branco; ou
 - cópia autenticada em cartório do seguro-desemprego; ou

- c) cópia autenticada em cartório da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário.
- 3.27** A condição de carente deverá ser comprovada mediante a apresentação cumulativa dos documentos elencados a seguir:
- a) cópia autenticada em cartório de comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal no nome do próprio candidato. Caso o comprovante esteja no nome do representante da família, deve ser encaminhado também o documento que comprove a relação de parentesco; e
- b) declaração firmada pelo próprio candidato de que a renda *per capita* da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto. Esta declaração deve constar expressamente a redação apresentada na Lei e ser assinada pelo próprio candidato, conforme modelo no **Anexo III** deste Edital.
- 3.28** A condição de doador voluntário de sangue deve ser comprovada mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certidão expedida pelos dirigentes dos Hemocentros mantidos por órgãos ou entidades públicas, desde que a última doação tenha sido realizada nos últimos 06 (seis) meses anteriores à data de publicação deste Edital.
- 3.29** Para comprovar que não usufruiu o direito de isenção de taxa de inscrição em concurso público em mais de 03 (três) vezes por ano, o candidato deverá apresentar declaração expressa e assinada de que não usufruiu o direito da isenção mais de 03 (três) vezes no ano de 2014, conforme modelo apresentado no **Anexo IV** deste Edital.
- 3.30** Todos os documentos apresentados devem estar autenticados em cartório.
- 3.31** Uma vez entregue o envelope com a documentação para solicitação de isenção, não será admitido, sob qualquer hipótese, o pedido de inclusão de novos documentos para complementação dos entregues anteriormente.
- 3.32** A documentação de que tratam os itens mencionados acima deve ser entregue no período de **12/03/2014 a 03/04/2014**, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede da COPEVE, situada no *Campus A. C. Simões*, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, Maceió-AL, pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo pedido. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 3.33** As informações prestadas no Formulário de Inscrição, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O requerimento preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do Certame.
- 3.34** Os candidatos poderão, ainda, enviar a documentação para requerimento de isenção de taxa de inscrição por meio dos Correios, com Aviso de Recebimento (AR), para a sede da COPEVE/UFAL, com data de postagem até o dia **03/04/2014**.
- 3.35** Os documentos comprobatórios previstos nos subitens **3.24 a 3.29** deverão ser apresentados em envelope, seguindo a ordem exposta nos referidos subitens.
- 3.36** As informações prestadas no Formulário de Inscrição e no Requerimento para Solicitação de Isenção, referentes à isenção do pagamento da taxa de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato. O requerimento preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do Certame.
- 3.37** O preenchimento incorreto do Requerimento para Solicitação de Isenção no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, assim como a entrega incompleta da documentação, implica no indeferimento da solicitação de isenção.
- 3.38** Cada candidato, neste Processo Seletivo, só será agraciado uma única vez com o benefício de isenção da taxa de inscrição, mesmo que tenha apresentado mais de uma solicitação. No caso de mais de uma solicitação de isenção, o candidato que tenha direito a mesma, terá validade apenas a isenção referente à última das inscrições realizadas no Sistema de Inscrição da COPEVE/UFAL.
- 3.39** Caso o candidato entregue mais de um envelope com documentação, será considerado apenas o último envelope entregue.
- 3.40** Será indeferida a solicitação que:
- a) fraudar documento;
- b) omitir informações;
- c) prestar informações inverídicas no preenchimento dos documentos;
- d) apresentar documentação sem autenticação em cartório (conforme previsto no subitem **3.30**);
- e) preencher incorretamente a documentação exigida;
- f) enviar a documentação incompleta;
- g) preencher de forma incorreta ou incompleta os dados de identificação do envelope; e/ou
- h) enviar os documentos em data posterior àquela estabelecida no calendário.

- 3.41 A **ALGÁS**, a FUNDEPES e a COPEVE/UFAL reservam-se, a qualquer tempo, o direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.42 Constatando-se irregularidade, mesmo após eventual aprovação no Processo Seletivo, o candidato estará sujeito às penalidades legais cabíveis, podendo, inclusive, ser excluído do certame.
- 3.43 Quaisquer outros documentos que se fizerem necessários à comprovação da veracidade das informações prestadas pelo candidato podem ser exigidos em qualquer fase deste certame.
- 3.44 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, podendo a **ALGÁS**, a FUNDEPES e a COPEVE/UFAL utilizá-las, em qualquer época, no amparo de seus direitos.
- 3.45 O resultado preliminar dos pedidos de isenção será divulgado nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br na data provável de **07/04/2014**.
- 3.46 Poderão ser interpostos recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção no dia **08/04/2014**, exclusivamente no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, devendo utilizar, obrigatoriamente, o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 3.47 Será desconsiderado o requerimento de isenção dos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva taxa de inscrição, verificável a qualquer tempo, até mesmo após a publicação do resultado dos pedidos de isenção.
- 3.48 O resultado final dos pedidos de isenção será divulgado na data provável de **09/04/2014** no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 3.49 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar o valor da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto como vencimento no Boleto Bancário, bastando acessar o sistema de inscrição da COPEVE/UFAL, por meio do endereço eletrônico www.copeve.ufal.br e realização da impressão do Boleto Bancário.
- 3.50 Os candidatos com pedidos de isenção indeferidos que não efetuarem o pagamento da taxa de inscrição, na forma do disposto no subitem anterior, não terão sua inscrição confirmada.

Outras informações relativas à inscrição

- 3.51 A confirmação da inscrição do candidato, por meio do seu comprovante de inscrição, estará disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br até 72 (setenta e duas) horas após o pagamento da taxa de inscrição realizada pelo candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua inscrição junto ao sistema de inscrição da COPEVE/UFAL. Se após 72 (setenta e duas) horas a confirmação de pagamento não for efetivada no sistema de inscrição, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPEVE/UFAL, por meio dos telefones (82) 3214-1692 ou (82) 3214-1694 ou pelo e-mail copeve.candidato@gmail.com.
- 3.52 O candidato que desejar corrigir o nome, número de documento de identificação, data de nascimento ou qualquer outra informação relativa a seus dados pessoais, fornecida durante o processo de inscrição deste Processo Seletivo, deverá protocolar requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais na sede da COPEVE/UFAL, situada no *Campus* A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL.
- 3.53 O requerimento de que trata o subitem **3.52** deverá ser elaborado pelo próprio candidato, constando as seguintes informações: nome completo, número de CPF, concurso, cargo e o tipo de alteração que deverá ser realizada. Além disso, o candidato deverá anexar cópia autenticada em cartório dos documentos que contenham os dados corretos.
- 3.54 O requerimento com solicitação de alteração de dados cadastrais poderá também ser encaminhado via sedex ou carta registrada, ambos com aviso de recebimento para a sede da COPEVE/UFAL.
- 3.55 Para que os dados solicitados no requerimento sejam alterados até a publicação do resultado final, o documento deverá ser enviado em até 05 (cinco) dias após a aplicação das provas do Processo Seletivo Público.
- 3.56 Os dados corrigidos em consequência do recebimento do requerimento entregue a COPEVE/UFAL nos termos do subitem **3.52** produzirão efeitos somente para o Processo Seletivo de que trata este Edital. Para alteração no cadastro de candidatos do endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, o candidato deverá fazer a correção desta informação no sistema de inscrição da COPEVE/UFAL, utilizando seu *login* e senha, o que produzirá efeito nos concursos e processos seletivos que venham a ser realizados posteriormente.

4 VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1 Para as pessoas com deficiência, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas que vierem a surgir ou forem criadas no período de validade do Processo Seletivo, de acordo com o cargo que o candidato optar, constante no subitem **2.1**, obedecendo-se ao disposto no Art. 37, VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo.
- 4.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e alterações previstas no Decreto Federal nº 5.296/04.

- 4.3 O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 4.4 No ato de inscrição, o candidato com deficiência deverá indicar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) dentro do sistema de inscrição da COPEVE.
- 4.5 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 4.6 Os candidatos com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item 4 e seus subitens não poderão interpor recurso em favor de sua condição.
- 4.7 O candidato com deficiência, se classificado no Processo Seletivo na forma prevista neste Edital, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.
- 4.8 Será eliminado da lista de pessoas com deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Formulário de Inscrição, não for constatada na forma do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral.
- 4.9 A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste item 4, implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas que venham a surgir para portadores de deficiência.
- 4.10 Os candidatos com deficiência, com necessidades especiais ou com problemas de saúde poderão solicitar **condição especial para a realização da prova**. Para isso, o candidato deve **assinalar, no formulário de inscrição no site da COPEVE**, que necessita de condição especial para a realização da prova e **entregar requerimento** disponibilizado no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, na sede da COPEVE, situada no *Campus A. C. Simões – Av. Lourival Melo Mota, s/n – Tabuleiro do Martins, Maceió-AL*, até o dia **11/04/2014**. O requerimento poderá ainda ser enviado por meio dos CORREIOS, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até o dia **11/04/2014**. É necessário, ainda, anexar cópia do comprovante de inscrição, laudo médico original atestando a espécie, o grau e o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado.
- 4.11 As condições especiais de que trata o subitem 4.10 não incluem atendimento domiciliar nem prova em Braille.
- 4.12 Aos candidatos com visão subnormal (ambliope) serão oferecidas provas ampliadas em tamanho 22, e aos cegos será disponibilizado um leitor, mediante requerimento prévio, efetuado conforme o subitem 4.10.
- 4.13 Ao candidato com deficiência, com necessidades especiais ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido no subitem 4.10, não será concedida a condição especial de que necessita para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.
- 4.14 O laudo médico a que se refere o subitem 4.10 não será devolvido ao candidato, constituindo documento da seleção.
- 4.15 O **tempo de realização de provas** para os candidatos com deficiência poderá ser acrescido em até 01 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos não portadores de deficiência. Para isso, o candidato com deficiência deverá **solicitar condição especial** requerendo **explicitamente o tempo adicional, com justificativa, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**, conforme estabelecido no subitem 4.10
- 4.16 Os candidatos com deficiência auditiva e que tenham necessidade do uso de aparelho auditivo deverão entregar à COPEVE requerimento próprio, acompanhado de laudo médico, conforme subitem 4.10, para informar o uso de aparelho auditivo no dia da prova.
- 4.17 O candidato, cuja deficiência, necessidade especial ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas, terá o auxílio de um Fiscal para fazê-lo, não podendo a FUNDEPES e/ou a COPEVE/UFAL serem responsabilizadas posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo Fiscal.
- 4.18 A candidata que tiver necessidade de **amamentar durante a realização das provas**, além de **solicitar condição especial** para tal fim, conforme o subitem 4.10, deverá **levar um acompanhante**, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, somente podendo ausentar-se do prédio ao término da prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova com acompanhamento especial para este fim, tendo em vista que a FUNDEPES e/ou a COPEVE/UFAL não disponibilizarão acompanhante para guarda da criança.
- 4.19 Nos horários necessários para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma Fiscal.
- 4.20 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma Fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata, inclusive o acompanhante trazido pela candidata para a guarda da criança.
- 4.21 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 4.22 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido. O resultado preliminar da análise dos requerimentos de atendimento especial será publicado na data provável de **25/04/2014** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 4.23 O candidato que tiver sua solicitação de condição especial para realização da prova indeferida poderá recorrer do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial no período de **26/04/2014 a 28/04/2014**, mediante entrega de recurso na sede da COPEVE/UFAL, situada no *Campus A. C.*

Simões, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL. O recurso poderá ainda ser enviado por meio dos Correios, por sedex com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem até a data provável de **28/04/2014**.

- 4.24** O resultado final da análise dos requerimentos de atendimento especial após avaliação dos recursos será publicado na data provável de **12/05/2014** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 4.25** No caso de inexistência de candidatos inscritos e aprovados na condição de portadores de deficiência, bem como no caso de exaurimento da lista de candidatos na mesma condição, seja por qualquer razão, as vagas, caso venham surgir, serão providas por candidatos não portadores de deficiência, respeitada a ordem de classificação.
- 4.26** O critério de contratação de todos os candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos com deficiência, de forma alternada e proporcional a 5% das vagas ofertadas para cada cargo e que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.
- 4.27** O candidato portador de deficiência que for convocado deverá, obrigatoriamente, entregar no ato da contratação, laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com data de expedição não superior a 30 dias, com expressa referência ao código correspondente da CID.
- 4.28** O laudo médico apenas será considerado válido se emitido por médico especialista na área da deficiência de que o candidato é portador.
- 4.29** O laudo médico deverá ser homologado pela Junta Médica a qual será composta obrigatoriamente por um médico do trabalho.
- 4.30** A Junta Médica procederá à avaliação da compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato antes da contratação, podendo a compatibilidade ser reavaliada durante o período de experiência, que compreende 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de admissão, sendo prorrogável por igual período.

5 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

- 5.1** O cartão de inscrição dos candidatos, cujas inscrições forem confirmadas via pagamento do Boleto Bancário ou por isenção, contendo informações referentes à data e ao local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), estará disponível a partir do dia **03/06/2014**, exclusivamente pela *Internet*, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br.
- 5.1.1** Na possibilidade de qualquer falha técnica do endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, será disponibilizado, subsidiariamente, no endereço eletrônico da FUNDEPES, www.fundepes.br, uma relação de todos os candidatos devidamente inscritos no Processo Seletivo Público, com a indicação do local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala). Caso o candidato, por qualquer motivo, não possa acessar o seu cartão de inscrição no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, este deverá conferir as informações quanto ao local de realização da prova no endereço eletrônico da FUNDEPES.
- 5.2** É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

6 DA PROVA OBJETIVA

- 6.1** A Prova Objetiva será constituída por um caderno contendo 60 (sessenta) questões para todos os cargos, sendo composta de disciplinas de conhecimentos básicos e de conhecimentos específicos dos cargos. As questões objetivas são de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções de resposta cada, havendo apenas uma correta.
- 6.2** A distribuição de questões por disciplina obedecerá ao quadro abaixo. O conteúdo programático para a realização das provas está descrito em **Anexo I** deste Edital.

Disciplina	Número de Questões
Português	20
Raciocínio Lógico	10
Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	60

- 6.3** A elaboração das provas será levada a efeito por banca examinadora que, na formulação das questões, levará em consideração, além da consistência, sua pertinência com o conteúdo programático. À COPEVE/UFAL caberá manter sigilo na elaboração das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a eventual quebra desse sigilo, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou da banca examinadora por ela constituída.
- 6.4** As Provas Objetivas realizar-se-ão, simultaneamente, na data provável de **08/06/2014**, na cidade de Maceió, em locais e horários a serem divulgados no cartão de inscrição. Caso o espaço físico destinado à realização das provas na cidade de Maceió não seja suficiente para comportar a demanda de candidatos, os excedentes serão realocados para os municípios circunvizinhos.

- 6.4.1 O candidato deverá ter ciência de que poderá ser alocado para fazer a prova em qualquer um dos municípios circunvizinhos ao que optou para realizar a prova, de acordo com o planejamento e organização da COPEVE/UFAL. As despesas com deslocamento do candidato para a realização da prova ocorrerão exclusivamente por sua conta.
- 6.5 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório, com **duração de 03h30min (três horas e trinta minutos)**.
- 6.6 Os portões dos locais de provas ficarão abertos para ingresso dos candidatos durante 60 (sessenta) minutos. Os horários de abertura e fechamento dos portões serão indicados no cartão de inscrição. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões. A prova terá início 20 (vinte) minutos após o fechamento dos portões.
- 6.7 Para participar da prova, o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados no cartão de inscrição **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, cartão de inscrição e documento oficial de identidade ou equivalente**, conforme itens 6.8 e 6.9, não sendo aceitas fotocópias, ainda que autenticadas.
- 6.8 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 6.9 Não serão aceitos como documentos de identificação: documentos com validade vencida (mesmo os especificados no subitem 6.8), certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto ou com o período de validade vencido há mais de 30 dias), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 6.10 **Nenhum outro documento, além dos especificados no subitem 6.8, poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação, bem como não será aceita cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.**
- 6.11 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 6.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o **registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias**. O candidato nessas condições ou que apresentar original de documento oficial de identificação que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará a prova em caráter condicional.
- 6.13 Os candidatos que não **portarem documento de identidade ou equivalente e/ou que chegarem após o horário indicado para o fechamento dos portões de local de prova**, não terão acesso às dependências do local de realização das provas e estarão automaticamente excluídos do Processo Seletivo Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 6.14 O documento de identificação permanecerá em cima da banca/carteira, em local visível na respectiva sala de prova, para adequada identificação do candidato durante a realização da prova e, se for o caso, para identificação dos seus pertences.
- 6.15 É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os seus pertences e o seu documento de identificação apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.
- 6.16 Não será permitido a nenhum candidato, sob qualquer alegação, prestar prova em local e horário diversos do estabelecido no cartão de inscrição.
- 6.17 Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada ou repetição de provas.
- 6.18 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 6.19 Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, sem camisa, usando roupa de banho etc., ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.
- 6.20 É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações do local de prova, tais como: *bip*, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, *tablet*, *notebook*, *netbook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, sob pena de eliminação do candidato. Não será permitido, também, durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato.
- 6.21 É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie. Os profissionais que, por força de Lei, necessitem portar arma, deverão procurar a coordenação da escola antes do início das provas.
- 6.22 Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.
- 6.23 O **aparelho celular** permanecerá desligado, sem bateria e guardado no chão, embaixo da banca/carteira, em embalagem de segurança a ser fornecida pela COPEVE/UFAL, juntamente com os **pertences do candidato**, até a saída dele da sala de provas e do prédio.

- 6.24** O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do fiscal, deixando o Caderno de questões e a Folha de Respostas na sala onde estiver sendo prestada a prova, bem como deixando seus pertences e aparelho celular no local indicado pelo subitem **6.23**.
- 6.25** O candidato receberá uma única Folha de Respostas para o preenchimento do gabarito, contendo seu nome, local da prova, sala, data e o tipo da prova. Em hipótese alguma será concedida outra Folha de Respostas ao candidato.
- 6.26** O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta preta ou azul, as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital, no Caderno de questões e na própria Folha de Respostas.
- 6.27** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas, não sendo acatadas, portanto, quaisquer reclamações nesse sentido.
- 6.28** O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura eletrônica de sua Folha de Respostas pelo sistema integrado de processamento da COPEVE/UFAL. No caso de impossibilidade da leitura eletrônica da Folha de Respostas, por ação do candidato, será atribuída a ele a nota zero.
- 6.29** Se as provas forem aplicadas com tipos diferentes, o candidato deverá obrigatoriamente sentar-se na carteira identificada com seu nome e que contém expressamente seu tipo de prova.
- 6.30** É de inteira responsabilidade do candidato verificar, antes de iniciada a prova, se o tipo de prova expresso na capa do Caderno de Questões que lhe foi entregue condiz com o tipo de prova expresso na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca. O candidato que não fizer esta verificação arcará com os prejuízos advindos dos problemas ocasionados pela não verificação destes fatos. Caso haja diferença no tipo de prova expresso na capa de sua prova, na sua Folha de Respostas e na etiqueta de identificação de sua banca, o candidato deverá imediatamente comunicar o fato ao fiscal de sala.
- 6.31** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões. Somente após transcorridas 2 (duas) horas do início das provas é que será permitida a retirada da sala para saída definitiva do prédio. Em nenhum momento será permitido ao candidato que ele se retire da sala com o Caderno de Questões. O candidato somente poderá levar anotado seu gabarito, na folha de gabarito fornecido pela COPEVE/UFAL.
- 6.32** Nas salas que apresentarem apenas um fiscal de sala, os 03 (três) últimos candidatos somente poderão ausentar-se do recinto juntos, após a assinatura da ata de encerramento de provas.
- 6.33** Será atribuída NOTA ZERO à questão da prova que contenha na Folha de Respostas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e resposta que não tenha sido transcrita do Caderno de questões para a Folha de Respostas.
- 6.34** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

I.	chegar atrasado para o início das provas seja qual for o motivo alegado;
II.	não comparecer ao local de provas;
III.	fizer, a qualquer tempo e em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
IV.	deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
V.	desrespeitar membro da equipe de fiscalização, pessoal de apoio ou coordenação, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização das provas;
VI.	for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando-se de máquinas de calcular, telefone celular, livros, códigos, manuais impressos, anotações ou, após as provas, for comprovado, por meio eletrônico, visual ou grafológico, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das provas;
VII.	ausentar-se da sala de prova sem justificativa e/ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas;
VIII.	descumprir as instruções contidas na capa da prova;
IX.	não devolver a Folha de Respostas e o Caderno de Questões;
X.	não permitir a coleta de impressão digital;
XI.	descumprir os termos do presente Edital.

- 6.35** Os membros da equipe de Coordenação/Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

- 6.36 A COPEVE/UFAL não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante a aplicação das provas deste Processo Seletivo Público.
- 6.37 Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Processo Seletivo Público, a COPEVE/UFAL poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos à revista manual ou ao sistema de detecção de metal durante o Processo Seletivo.
- 6.38 Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

7 DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

- 7.1 A COPEVE/UFAL divulgará o gabarito preliminar, juntamente com as provas objetivas, no endereço eletrônico: www.copeve.ufal.br, a partir das 21 horas do dia **10/06/2014**.

8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

- 8.1 Não caberá pedido de revisão das provas, qualquer que seja a alegação do candidato.
- 8.2 Será admitido recurso relativo às questões da Prova Objetiva, apenas uma única vez, que deverá tratar de matéria concernente à impugnação de questões por má formulação ou por impertinência com o conteúdo programático.
- 8.3 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas poderá fazê-lo no período de **11/06/2014 a 13/06/2014**.
- 8.4 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário modelo apresentado em **Anexo V** deste Edital. Os recursos deverão ser elaborados individualmente e por questão, seguindo as instruções constantes no próprio formulário, e ser entregue na sede da COPEVE/UFAL, situada no *Campus A. C. Simões*, localizado na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, no horário das 8h00 ÀS 12h00 e das 13h00 às 17h00.
- 8.5 O recurso poderá ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador quanto à formulação do respectivo recurso. No caso da utilização de procuração particular, haverá a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 8.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 8.7 Não será possível, sob qualquer alegação, interposição de recurso fora dos prazos e horários estabelecidos pelos itens **8.3** e **8.4**.
- 8.8 Não será recebido recurso interposto por via postal, fax-símile (fax) ou *e-mail*.
- 8.9 Se do exame de recursos resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.10 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de questão integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 8.11 Todos os recursos serão analisados por Banca Examinadora específica e as eventuais alterações de gabarito serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br quando da divulgação do gabarito definitivo.
- 8.12 Não serão publicadas respostas individuais aos candidatos que interpuseram recurso contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva. O candidato que desejar ter acesso à resposta individual do seu recurso deverá entregar requerimento no Protocolo Geral da UFAL, instruído com cópia do documento de identidade e CPF. A COPEVE/UFAL disponibilizará resposta ao candidato no prazo máximo de 15 (quinze) dias a conta da data de protocolo do requerimento.

9 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS PARA CORREÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 As questões que comporão a Prova Objetiva serão elaboradas com o intuito de avaliar tanto o conhecimento de terminologias e de fatos específicos, quanto às habilidades (compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação), objetivando aferir a competência cognitiva necessária para o exercício dos cargos ofertados por meio deste Edital.
- 9.2 A nota da Prova Objetiva será dada pela multiplicação do número de acertos pela pontuação de cada questão, considerando a tabela a seguir.

Disciplina	Número de Questões	Pontuação da questão	Total de Pontos
Português	20	1,5	30

Raciocínio Lógico	10	1,0	10
Conhecimentos Específicos	30	2	60
TOTAL			100

9.3 Para ser aprovado no Processo Seletivo de que trata este Edital, o candidato deverá concomitantemente:

- Obter na Prova Objetiva o mínimo de 40% (quarenta por cento) da pontuação máxima admitida na Prova Objetiva, considerando esta como o conjunto de todas as questões que a compõe; e
- Não tirar nota zero em nenhuma das disciplinas da Prova Objetiva.

9.4 Os candidatos que não cumprirem o que estabelece o item anterior serão eliminados do Processo Seletivo

9.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente segundo a nota da Prova Objetiva, conforme subitem 9.2 deste Edital.

10 DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 O resultado final será publicado na data provável de **03/07/2014**, nos endereços eletrônicos: www.copeve.ufal.br.

10.2 A nota final (NF) do candidato será a nota da Prova Objetiva, calculada de acordo com o subitem 9.2.

10.3 Para efeito de classificação, havendo empate nas notas finais, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na disciplina de Português;
- idade mais elevada (dia, mês e ano).

10.4 Quando o empate na nota final envolver candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição deste Processo Seletivo Público, conforme art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003, os critérios de desempate passarão a observar a seguinte ordem:

- idade mais elevada (dia, mês e ano);
- maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
- maior número de pontos na disciplina de Português;

10.5 Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento do Processo Seletivo, o resultado final será homologado pelo Diretor Presidente da **ALGÁS** mediante despacho publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE), constituindo-se em único documento hábil comprobatório da aprovação do candidato.

11 CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

11.1 A classificação do candidato não assegurará, mesmo no caso do surgimento de vagas, o direito ao seu ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser contratado, ficando a concretização desse ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio de interesse da **ALGÁS**.

11.2 Após a homologação do resultado final, a contratação dos selecionados obedecerá à rigorosa ordem de classificação, e será feita na classe inicial da carreira do cargo para o qual foi aprovado.

11.3 Os candidatos classificados receberão em sua residência expediente de convocação da **ALGÁS** através de carta registrada ou telegrama pelos Correios e deverão se apresentar a empresa em até 03 (três) dias úteis, a partir da data do recebimento da convocação, para manifestar seu interesse na contratação ou na reclassificação.

11.4 Os candidatos que não se apresentarem e não manifestarem formalmente interesse na contratação ou na reclassificação serão desclassificados do Processo Seletivo sendo excluído das listas de aprovados.

11.5 No prazo estabelecido no subitem 11.3, os candidatos que optarem pela reclassificação passarão a ocupar o último lugar da lista de aprovados do cargo para qual concorreu.

11.6 Os candidatos que manifestarem formalmente o interesse na contratação terão prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da sua manifestação, para apresentar os documentos e demais comprovantes exigidos para o cargo que foi aprovado.

11.7 Os candidatos que não apresentarem os comprovantes e documentos no prazo previsto no subitem 11.6 serão automaticamente desclassificados e excluídos das listas de aprovados.

- 11.8 Após apresentação dos documentos e comprovantes pelo candidato, a **ALGÁS** promoverá análise e conferência dos mesmos e, verificada a regularidade da documentação e preenchimento de todos os requisitos do Edital, será o candidato convocado para submeter-se ao exame admissional em dia e hora definidos pela **ALGÁS**.
- 11.9 A recusa ou não comparecimento do candidato às etapas dos exames admissionais implica em sua desclassificação e exclusão das listas de aprovados.
- 11.10 O exame admissional será realizado por Equipe Multiprofissional, que avaliará a aptidão física e mental do candidato, cuja inaptidão eventualmente diagnosticada importará na desclassificação do candidato e exclusão das listas de aprovados.
- 11.11 O exame admissional avaliará ainda a compatibilidade entre a deficiência apresentada pelo candidato, se for o caso, e as atribuições do cargo a ser ocupado. Em caso de incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo o candidato será desclassificado pela Equipe Multiprofissional, sendo excluído das listas de aprovados.
- 11.12 A **ALGÁS** divulgará, no ato da convocação, a relação dos documentos e exames admissionais necessários para a contratação.

12 REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 12.1 A contratação do candidato aprovado no Processo Seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes pré-requisitos básicos:
- a) possuir naturalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos moldes do Art. 12, § 1º, da Constituição Federal/88;
 - b) estar quite com suas obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos), comprovado através de Certidão emitida pela Justiça Eleitoral e com as obrigações militares (para o sexo masculino);
 - c) ter idade mínima de dezoito anos na data da assinatura do Contrato de Experiência;
 - d) apresentar documentação que comprove possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no item 2 deste Edital;
 - e) comprovar, quando for o caso, estar inscrito no órgão encarregado de exercer a fiscalização do exercício da respectiva profissão;
 - f) possuir carteira de habilitação, categoria B, para os cargos que exigem este requisito, conforme subitem 2.1.
 - g) apresentar atestado médico que comprove ser portador de deficiência física e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas para deficientes físicos;
 - h) estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, comprovado mediante inspeção médica por Equipe Multiprofissional a ser realizada conforme item 11;
 - i) ter sido aprovado no Processo Seletivo Público;
 - j) apresentar declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;
 - k) apresentar certidão negativa estadual e federal em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;
 - l) apresentar declaração de disponibilidade de horário de acordo com as necessidades do serviço.
 - m) não haver mantido relação empregatícia com a **ALGÁS** encerrada por um dos motivos capitulados no artigo 482 da CLT ou, por qualquer outro motivo, tenha encerrada a relação empregatícia com a **ALGÁS** pela não renovação do contrato de experiência ou, ainda, no caso de rescisão do contrato de trabalho sem justa causa, porém, motivada por razões de avaliação de desempenho insatisfatório ou por conduta comportamental em desacordo com os normativos internos e Manual de Ética e Conduta da **ALGÁS**.
- 12.2 A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a contratação do candidato.
- 12.3 Para a contratação serão exigidos todos os documentos especificados no subitem 12.1, além daqueles que forem solicitados pela **ALGÁS**.
- 12.4 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, e caso não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Processo Seletivo Público.
- 12.5 Como condição para a contratação, a **ALGÁS** poderá proceder à coleta de impressão digital do candidato aprovado, que será submetida ao exame biométrico considerando a impressão digital na Folha de Respostas durante a aplicação das provas.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante ato próprio de autoridade competente.
- 13.2 O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como editais, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, resultados das provas, convocações e resultado final, nos endereços eletrônicos www.copeve.ufal.br e www.fundepes.br.
- 13.3 A FUNDEPES e a COPEVE/UFAL não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a esta Seleção.
- 13.4 Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público devem manter atualizados seus endereços junto à **ALGÁS**.



ALGÁS
Gás de Alagoas S.A.



- 13.5 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim as publicações oficiais e as do Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, instituída pela Portaria DIPRE nº 006/14 publicada em 07/03/2014.

Geoberto Espirito Santo
Diretor Presidente da ALGÁS

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONHECIMENTOS BÁSICOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS

1. Análise e Interpretação de Textos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos. 2. Tipologia e gênero textuais. 3. Figuras de linguagem. 4. Emprego dos pronomes demonstrativos. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Relações semânticas estabelecidas entre orações, períodos ou parágrafos (oposição, conclusão, concessão, causalidade etc.). 7. Relações de sinonímia e antonímia. 8. Ambiguidade e polissemia. 9. Sintaxe da oração e do período. 10. Funções do “que” e do “se”. 11. Emprego do acento grave. 12. Pontuação. 13. Ortografia oficial. 14. Concordâncias verbal e nominal. 15. Regências verbal e nominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Lógica proposicional. 2. Lógica de primeira ordem. 3. Argumentação lógica; silogismos; argumentos. 4. Regras de quantificação; regras de inferência. 5. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 6. Raciocínio sequencial. 7. Raciocínio lógico matemático. 8. Raciocínio quantitativo. 9. Análise combinatória; princípios de contagens; combinações; arranjos; permutações com e sem repetição. 10. Probabilidade. 11. Noções básicas de conjuntos. 12. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CÓD 1 - ENGENHEIRO

FORMAÇÃO: Bacharelado em Engenharia Mecânica

1. MECÂNICA DOS FLUIDOS E TERMODINÂMICA APLICADA: Conceitos básicos de mecânica dos fluidos. Sistemas de Unidades. Propriedades dos Fluidos. Conceito de Vazão Mássica e Volumétrica dos Gases. Influência da Pressão e Temperatura no Comportamento dos Gases Dinâmica dos Fluidos. Equação da Continuidade. Instalações de Transporte de Fluidos. Leis da Termodinâmica Aplicada aos Fluidos. Conservação da massa e Energia. Balanços Materiais e de Energia. Comportamento PVT de gases reais. Equações de Estado para substâncias simples e para misturas. Equilíbrio de Fases Aplicado ao Gás Natural. 2. COMPOSIÇÃO DO GÁS NATURAL E SUA COMBUSTÃO: Propriedades de combustíveis. Balanços de massa, espécies químicas e energia aplicada à Combustão. Calor de reação. Poder Calorífico Superior e Inferior do Gás natural. Cálculos envolvendo PCI e PCS. Conceituação das Definições do Preço do Gás Natural Baseado no Poder Calorífico. Cálculos Envolvendo Poder Calorífico e Poder Calorífico do Gás Natural. 3. PRODUÇÃO PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL: Ocorrência de gás natural. Caracterização do Gás Natural. Composição do Gás Natural. Reservatórios de gás natural: Exploração do Gás Natural. Noções Básicas das Técnicas de Produção de Gás Natural. Eliminação da Água e Impurezas do Gás Natural. Controle de Hidratos. Separação de Condensáveis. Recuperação e Tratamento do Enxofre. 4. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO E USO DO GÁS NATURAL: Rede de Distribuição de Gás Natural. Noções de Suprimento de Gás Natural. Conceitos Gerais de Armazenamento de Gás Natural. Transporte de Gás Natural Por Gasodutos. Sistemas de compressão de gás. Liquefação de gás natural. Transporte de Gás Natural Liquefeito. Estação de Recepção de Gás Natural. Medição de Vazão de Gases. Controle de Pressão e Envasamento de Gás Natural. Corrosão nas Instalações de Transporte e Armazenamento de Gás Natural. Uso do Gás Natural como Combustível Industrial. Uso do Gás Natural como Matéria-Prima na Indústria Química e Petroquímica. Tendência e Requisitos, nas Indústrias, para a Substituição de Outros Combustíveis pelo Gás Natural. Utilização do Gás Natural em veículos. 5. PROCESSOS DE FABRICAÇÃO MECÂNICA: Fundição, conformação, usinagem. 6. MATERIAIS: Materiais ferrosos e não ferrosos: características e propriedades: diagramas de fases e tratamentos térmicos e de superfície. Materiais não metálicos: polímeros e compósitos; ensaios nos materiais: destrutivos e não destrutivos. Inspeção de equipamentos. Técnicas de inspeção. 7. ELEMENTOS DE MÁQUINAS: fixação, transmissão e apoio. 8. MECÂNICA DOS FLUIDOS: propriedades dos fluidos, escoamento dos fluidos nas tubulações. 9. CONCEITOS BÁSICOS: eletrotécnica; equipamentos: motores / transformadores. 10. MANUTENÇÃO INDUSTRIAL: diferentes formas de manutenção. Planejamento e controle da manutenção. 11. Lubrificantes e Lubrificação. 12. Ferramentas da qualidade e de gestão. 13. Planejamento e controle de estoque, fiscalização de obras e controle de materiais. 14. Elaboração, execução e gerenciamento de projeto de engenharia mecânica. 15. Ensaios mecânicos. 16. Instrumentação. 17. Vibrações mecânicas. 18. Metrologia. 19. Resistência dos materiais. 20. Termodinâmica: máquinas térmicas, turbinas a gás, motores a combustão. 21. PRINCÍPIOS DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR: condução, convecção, radiação. 22. Tipos de soldagem e suas aplicações. 23. Sistemas de transportes vertical e horizontal (elevadores, monta-cargas, escadas). 24. SISTEMAS DE AQUECIMENTO DE ÁGUA: sistemas de aquecimento solar, caldeiras, aquecedor de passagem, aquecedor de acumulação. 25. Noções de processos corrosivos. 26. TUBULAÇÕES E CONEXÕES INDUSTRIAIS: tipos, dimensionamento, revestimentos anticorrosivos, projetos, manutenção. 27. Noções básicas de desenho técnico: Autocad. 28. NOÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÕES: Lei 8.666. 29. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: NOÇÕES DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO. 30. Ética profissional.

CÓD 2 - ENGENHEIRO

FORMAÇÃO: Bacharelado em Engenharia de Produção

1. CONHECIMENTOS GERAIS DO GÁS NATURAL: Propriedades do gás natural. Ocorrência de gás natural. Composição do Gás Natural. 2. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO E USO DO GÁS NATURAL: Rede de Distribuição de Gás Natural. Noções de Suprimento de Gás Natural. Noções de Transporte de Gás Natural Por Gasodutos. Tendência e Requisitos, nas Indústrias, para a Substituição de Outros Combustíveis pelo Gás Natural. Utilização do Gás Natural em veículos. 3. PRODUÇÃO PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL: Ocorrência de gás natural. Caracterização do Gás Natural. Composição do Gás Natural. Reservatórios de gás natural: Exploração do Gás Natural. Noções Básicas das Técnicas de Produção de Gás Natural. Eliminação da Água e Impurezas do Gás Natural. Controle de Hidratos. Separação de Condensáveis. Recuperação e Tratamento do Enxofre. 4. Planejamento de Capacidade Processos Produtivos Discretos e Contínuos: procedimentos. 5. Gestão da Cadeia de Suprimentos. 6. Projeto e Análise de Sistemas Logísticos. 7. Modelagem e Simulação. 8. Probabilidade e Estatística. 9. Planejamento e Controle da Produção. 10. Os Processos de Gestão de Projetos e Conceitos. 11. Noções de métodos construtivos de gasodutos: método não destrutivo de pavimento e vala a céu aberto. 12. NOÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÕES: Lei 8.666 / 93. 13. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: NOÇÕES DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO. 14. Ética profissional.

CÓD 3 - ENGENHEIRO

FORMAÇÃO: Bacharelado em Engenharia Elétrica

1. COMPOSIÇÃO DO GÁS NATURAL E SUA COMBUSTÃO: Propriedades de combustíveis. Balanços de massa, espécies químicas e energia aplicada à Combustão. Calor de reação. Poder Calorífico Superior e Inferior do Gás natural. Cálculos envolvendo PCI e PCS. Conceituação das Definições do Preço do Gás Natural Baseado no Poder Calorífico. Cálculos Envolvendo Poder Calorífico e Poder Calorífico do Gás Natural. 2. PRODUÇÃO PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL: Ocorrência de gás natural. Caracterização do Gás Natural. Composição do Gás Natural. Reservatórios de gás natural: Exploração do Gás Natural. Noções Básicas das Técnicas de Produção de Gás Natural. Eliminação da Água e Impurezas do Gás Natural. Controle de Hidratos. Separação de Condensáveis. Recuperação e Tratamento do Enxofre. 3. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO E USO DO GÁS NATURAL: Rede de Distribuição de Gás Natural. Noções de Suprimento de Gás Natural. Conceitos Gerais de Armazenamento de Gás Natural. Transporte de Gás Natural Por Gasodutos. Sistemas de compressão de gás. Liquefação de gás natural. Transporte de Gás Natural Liquefeito. Estação de Recepção de Gás Natural. Medição de Vazão de Gases. Controle de Pressão e Envasamento de Gás Natural. Corrosão nas Instalações de Transporte e Armazenamento de Gás Natural. Uso do Gás Natural como Combustível Industrial. Uso do Gás Natural como Matéria-Prima na Indústria Química e Petroquímica. Tendência e Requisitos, nas Indústrias, para a Substituição de Outros Combustíveis pelo Gás Natural. Utilização do Gás Natural em veículos. 4. PROTEÇÃO CATÓDICA: Manutenção, projeto e instalação. 5. Redes de computadores, princípios de comunicação analógica e digital e análise de sinais. 6. Instrumentação industrial e técnicas de medidas. 7. Eletrônica analógica e digital. 8. Arquiteturas computacionais, microprocessadores e microcontroladores. 9. Noções de equipamentos de teste e de laboratório (multímetro, osciloscópio e frequencímetro). 10. Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. 11. Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD). 12. Noções de metrologia. 13. Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet e Modbus); 14. Noções de sistemas supervisórios. 15. NBR 15526 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução. 16. NBR 13103 - Adequação de ambientes residenciais para instalação de aparelhos que utilizam gás combustível. 17. NBR 12.712- 2002 Projeto de Sistema de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível. 18. NBR 5418 – Instalações elétricas em atmosferas explosivas. 19. Aplicações Comerciais e Industriais do Gás Natural. 18. Aspectos de Segurança Relacionados à Distribuição e Controle do Gás Natural nas Instalações Residenciais e Comerciais. 19. NOÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÕES: Lei 8.666 / 93. 20. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: NOÇÕES DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO. 21. Ética profissional.

CÓD 4 - ENGENHEIRO

FORMAÇÃO: Bacharelado em Engenharia Cartográfica ou Engenharia de Agrimensura

1. Geometria do Elipsóide de Revolução; Sistemas de Referência Geodésico; Sistemas Geodésicos; Métodos e Processos de Posicionamento Geodésico Horizontal. 2. Redes Geodésicas Horizontais - Aplicações na Engenharia. 3. Redes Gravimétricas. 4. Métodos e Processos de Posicionamento Geodésico Vertical; Redes Geodésicas Verticais. 5. Métodos e Processos de Levantamento Tridimensional – GPS; Redes Geodésicas Tridimensionais – GPS - Aplicações na Engenharia. 6. Cartografia Temática; Dados Espaciais, conceito, qualidade e estruturas. Tecnologias para elaboração e geração de base de dados espaciais. 7. Cartografia Aplicada. 8. Planejamento, Controle e Tecnologia para Elaboração de Cartas. 9. Automatização na Cartografia. 10. Sistema de Representação Cartográfica – Sistema UTM. 11. Elementos do cadastro imobiliário; Métodos de levantamento cadastral; Levantamento de imóveis urbanos e rurais; Aplicação de normas técnicas para levantamentos cadastrais; Sistemas de projeção para o cadastro; Cartografia Cadastral; Loteamentos. 12. Princípios, Métodos e instrumentos de Fotogrametria Automatizada Digital. 13. Legislação e Normas: Direito das Coisas; Direito Civil; Direito Urbanístico; Direito Agrário; Legislação Cartográfica; Legislação Profissional; Normas técnicas. 14. Classes e características de estradas e outras obras de engenharia. Levantamentos para reconhecimento, exploração e projetos complementares. Locação. 15. CONHECIMENTOS GERAIS DO GÁS NATURAL: Propriedades do gás natural. Ocorrência de gás natural. Composição do Gás Natural. 16. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO e uso do gás natural: Rede de Distribuição de Gás Natural. Noções de Suprimento de Gás Natural. Noções de Transporte de Gás Natural Por Gasodutos. Tendência e Requisitos, nas Indústrias, para a Substituição de Outros Combustíveis pelo Gás Natural. Utilização do

Gás Natural em veículos; Sistemas de Informações Geográfica (GIS) e Geoprocessamento. 17. NOÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÕES: Lei 8.666 / 93. 18. Noções de Segurança e Higiene do Trabalho. 19. Ética profissional.

CÓD 5 - ENGENHEIRO

FORMAÇÃO: Bacharelado em Arquitetura ou em qualquer ramo da Engenharia e especialização *latu sensu* concluída em Segurança do Trabalho

1. NORMAS REGULAMENTADORAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO: NR- 4- SESMT; NR-5-CIPA; NR-6-Equipamento de Proteção Individual; NR-9-Programa de prevenção de Riscos Ambientais; NR-10-Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR-12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR-15-Atividades e Operações Insalubres; NR-16-Atividades e Operações Perigosas; NR-17-Ergonomia; NR-18-Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR-20- Aspectos de manuseio e segurança de gases Combustíveis; NR-23-Proteção Contra Incêndios; NR-24-Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR-28-Fiscalização e Penalidades. 2. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO: Riscos de Incêndios-Classificação; equipamentos de combate a incêndio; cálculo de redes de incêndio. 3. HIGIENE DO TRABALHO: Introdução à higiene ocupacional; iluminação; ventilação. 4. Programas de Preservação do Meio Ambiente. 5. Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA). 5. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: As Normas Técnicas brasileiras e envolvendo o manuseio de Combustíveis. Segurança Envolvendo o Manuseio do Gás Natural. Legislação Brasileira Relacionadas com as Emissões de Poluentes. NBR 15526 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução, NBR 13103 - Adequação de ambientes residenciais para instalação de aparelhos que utilizam gás combustível , NBR 12.712- 2002 Projeto de Sistema de Transmissão e Distribuição de Gás Combustível. NBR 5418 – Instalações elétricas em atmosferas explosivas. Mecanismos de Formação de Poluentes: VOC's, CO, NOx e material particulado. Sistemas para Abatimento de Emissões. Manutenção das Redes de Distribuição e Detecção de Vazamentos. Aplicações Comerciais e Industriais do Gás Natural. Aspectos de Segurança Relacionados à Distribuição e Controle do Gás Natural nas Instalações Residenciais e Comerciais. 6. DOENÇAS OCUPACIONAIS: A Investigação das relações saúde-trabalho. Doenças relacionadas ao trabalho. 7. Ética profissional

CÓD 6 - ENGENHEIRO

FORMAÇÃO: Bacharelado em Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou qualquer ramo da Engenharia e especialização *latu sensu* em Automação Industrial e Controle de Processos ou especialização *latu sensu* em Controle de Processos Industriais.

1. MECÂNICA DOS FLUIDOS E TERMODINÂMICA APLICADA: Conceitos básicos de mecânica dos fluidos. Sistemas de Unidades. Propriedades dos Fluidos. Conceito de Vazão Mássica e Volumétrica dos Gases. Influência da Pressão e Temperatura no Comportamento dos Gases Dinâmica dos Fluidos. Equação da Continuidade. Instalações de Transporte de Fluidos. Leis da Termodinâmica Aplicada aos Fluidos. Conservação da massa e Energia. Balanços Materiais e de Energia. Comportamento PVT de gases reais. Equações de Estado para substâncias simples e para misturas. Equilíbrio de Fases Aplicado ao Gás Natural. 2. COMPOSIÇÃO DO GÁS NATURAL E SUA COMBUSTÃO: Propriedades de combustíveis. Balanços de massa, espécies químicas e energia aplicada à Combustão. Calor de reação. Poder Calorífico Superior e Inferior do Gás natural. Cálculos envolvendo PCI e PCS. Conceituação das Definições do Preço do Gás Natural Baseado no Poder Calorífico. Cálculos Envolvendo Poder Calorífico e Poder Calorífico do Gás Natural. 3. PRODUÇÃO PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL: Ocorrência de gás natural. Caracterização do Gás Natural. Composição do Gás Natural. Reservatórios de gás natural: Exploração do Gás Natural. Noções Básicas das Técnicas de Produção de Gás Natural. Eliminação da Água e Impurezas do Gás Natural. Controle de Hidratos. Separação de Condensáveis. 4. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO E USO DO GÁS NATURAL: Rede de Distribuição de Gás Natural. Noções de Suprimento de Gás Natural. Conceitos Gerais de Armazenamento de Gás Natural. Transporte de Gás Natural Por Gasodutos. Sistemas de compressão de gás. Liquefação de gás natural. Transporte de Gás Natural Liquefeito. Estação de Recepção de Gás Natural. Medição de Vazão de Gases. Controle de Pressão e Envasamento de Gás Natural. Corrosão nas Instalações de Transporte e Armazenamento de Gás Natural. Uso do Gás Natural como Combustível Industrial. Uso do Gás Natural como Matéria-Prima na Indústria Química e Petroquímica. Tendência e Requisitos, nas Indústrias, para a Substituição de Outros Combustíveis pelo Gás Natural. Utilização do Gás Natural em veículos. 5. BALANÇO DE MASSA, MODELAGEM E SIMULAÇÃO DE SISTEMAS DE GÁS NATURAL: Conceito de Vazão. Conceito de Pressão. Balanço de Massa e Energia Envolvendo Instalações de Gás Natural. Simulação de Processo em Instalações de Gás Natural. Modelagem de Equipamentos e Sistemas nas Instalações de Gás Natural. 6. MEDIÇÃO E CONTROLE DE GÁS NATURAL E TEORIA DO ERRO DE MEDIÇÃO: Medição de Vazão de Gás. Medição de Temperatura. Medição de Pressão. Elementos Primários de Medição de Vazão, Pressão e Temperatura. Transmissores e Transdutores de Sinais da Instrumentação. Tipos de Medidores de Vazão, Pressão e Temperatura. Calibração e Aferição de Medidores. Noções de Analisadores de Gases. Válvulas de Controle para Líquidos e Gases. Noções de Calibração dos Instrumentos de Medição. Conceitos Básicos de Erro e Incerteza de Medição. Sistemas de Supervisão, Aquisição de Dados e Controle de malhas de distribuição de Gás Natural (Sistemas SCADA). Erros de Medição. 7. AUDITORIA DE MALHAS DE MEDIÇÃO E CONTROLE DE GÁS NATURAL: Dinâmica dos Sistemas de Medição. Objetivos da Auditoria de Malhas. 8. CONTROLADOR LÓGICO PROGRAMÁVEL E O SDCD: a: Finalidade do PLC. A Origem e Evolução do PLC. Aplicações do PLC nas Instalações de Medição e Controle. Arquitetura e Hardware do PLC. O Intertravamento Usando o PLC. Noções de Linguagem de Programação do PLC. Conceito de SDCD. Origem, Evolução e Aplicação do SDCD. Interface do SDCD com o Processo Produtivo. Noções de Configuração e Operação do SDCD. Algoritmo Estruturado. 9. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: Noções de Segurança e higiene no trabalho. 10. INSTRUMENTAÇÃO: sensores de temperatura, pressão, dispositivos. 11.Ética profissional.

CÓD 7 – ENGENHEIRO

FORMAÇÃO: Bacharelado em Engenharia Civil

1. CONHECIMENTOS GERAIS DO GÁS NATURAL: Propriedades do gás natural. Ocorrência de gás natural. Composição do Gás Natural. 2. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO E USO DO GÁS NATURAL: Rede de Distribuição de Gás Natural. Noções de Suprimento de Gás Natural. Noções de Transporte de Gás Natural Por Gasodutos. Tendência e Requisitos, nas Indústrias, para a Substituição de Outros Combustíveis pelo Gás Natural. Utilização do Gás Natural em veículos. 3. SERVIÇOS INICIAIS: Instalação de canteiro; topografia, locação de obras; Escavação de valas; aterro. 4. Planejamento, gerenciamento, orçamento, cronograma físico-financeiro de obras. 5. Gestão da Qualidade na Construção. 6. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: tecnologia do concreto, aço, produtos cerâmicos, tintas e vernizes. Controle de recebimento de materiais. 7. MECÂNICA DAS ESTRUTURAS: Classificação, carregamentos, esforços internos solicitantes. 8. SISTEMAS ESTRUTURAS: Estruturas de concreto armado e protendido, Estruturas em aço, Alvenaria Estrutural. Estruturas de contenção (muros de arrimo). 9. Tipos de fundações, sondagem geotécnica. 10. Eletricidade, Hidráulica, Instalações prediais. 11. Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana, poluição do meio ambiente. 12. Telhados em madeira. 13. Execução de Alvenaria. 14. Pisos e revestimentos. 15. Pintura. 16. Esquadrias. 17. Pavimentação e drenagem urbana. 18. Manutenção de edificações. 19. Noções de métodos construtivos de gasodutos (Método não destrutivo de pavimento e Vala a céu aberto). 20. Noções de materiais utilizados na construção de gasodutos de distribuição. 21. Noções básicas de desenho técnico e CAD. 22.. NOÇÕES GERAIS PARA CONTRATAÇÕES: Lei 8.666 / 93. 23. SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: NOÇÕES DE SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO. 24. Ética profissional.

CÓD 8 - ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

FORMAÇÃO: Bacharelado em Ciências da Computação ou Análise de Sistemas ou Sistemas da Informação

FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO: 1. Organização e arquitetura de computadores. 2. Componentes de um computador (hardware e software). 3. Sistemas de entrada, saída e armazenamento. 4. Sistemas de numeração e codificação. 5. Aritmética computacional. 6. Princípios de sistemas operacionais. 7. Características dos principais processadores do mercado. 8. Aplicações de informática e microinformática. 14. Instalação e customização de Windows, LINUX e softwares em rede. 15. Comandos de rede em sistemas Windows, LINUX. 16. Fundamentos dos Sistemas Operacionais: Windows, LINUX. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS: 17. Metodologias de desenvolvimento. 18. Algoritmos. 19. Estrutura de dados. 20. Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE. 21. Análise orientada a objetos: Princípios e conceitos do paradigma de orientação a objetos, classes, objetos, herança, interfaces, polimorfismo, encapsulamento, coesão, acoplamento, modularidade e reuso. 22. Modelagem de dados. 23. Integração com ferramentas de gerência de requisito e configuração. 24. Fluxogramas. 25. Programação estruturada e programação orientada a objetos. 26. Sistemas gerenciadores de banco de dados(Oracle e Sql Server). 27. Linguagem SQL. INTERNET: 28. Protocolos de comunicação, em seus diversos níveis. 29. Serviços da camada de aplicação do modelo Internet (http, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP, etc.). 30. Navegadores Web: configuração e utilização. 31. Segurança na Internet. 32. Servidores WEB. LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO: 33. Tipos de dados elementares e estruturados. 34. Montadores, compiladores, ligadores e interpretadores. 35. Programação usando: C++, Java, HTML, JSP, XML e PHP. 36. Ambiente de desenvolvimento visual (Java). 37. Ambiente de desenvolvimento WEB. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 38. Montagem, instalação e configuração de Hardware e periféricos. 39. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. 40. Configuração de recursos utilizando os sistemas operacionais MS Windows e LINUX. 41. Processo de escolha de tecnologias de hardware. 42. Conhecimentos sobre técnicas de armazenamento e mídias. ENGENHARIA DE SOFTWARE: 43. Engenharia de Requisitos. 44. Padrões de Projeto. 45. Testes de Software. 46. Gerenciamento de Projetos de Software. 47. Documentação de software. 48. Qualidade de software - CMMI, ISO. 49. Processos de desenvolvimento de software: RUP, SCRUM e XP. 50. GOVERNANÇA DE TI E GERÊNCIA DE PROJETOS: Gerência de projetos: MS Project e Modelo PMBOK. Análise de riscos. Métricas de software e de processo. Framework COBIT 4: conceitos básicos, domínios e processos. Framework ITIL 3. 51. BANCO DE DADOS - ORACLE 11g: Conceitos e arquitetura. SQL (DML, DDL). Triggers, procedures, functions, views e packages. Linguagem PL /SQL. Modelagem de dados. Projeto de banco de dados relacional. Modelo entidade-relacionamento. Modelo Relacional. Álgebra relacional. Normalização. Mapeamento Objeto Relacional. Conceitos de bancos de dados orientados a objeto. Segurança aplicada a Bancos de Dados. Backup e recuperação. BI. Conceitos e estratégias de implantação, Data Warehouse, OLAP e Ferramentas de BI. 52. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E APLICAÇÕES WEB: Construção de programas, estrutura da linguagem e acesso a bancos de dados. Plataformas de desenvolvimento JSE (Java Standard Edition) e JEE (Java Enterprise Edition): principais características e componentes. Servlets/JSP. Enterprise JavaBeans. Framework Hibernate. JavaServer Faces. Servidores de aplicação JBoss/Tomcat/Apache. Desenvolvimento de aplicações Web. Web Standards W3C. HTML, XHTML, CSS, JavaScript, AJAX e XML. Web Services: SOAP, REST e XMLRPC. Zope/Plone. 53. Ética profissional.

CÓD 9 - ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

FORMAÇÃO: Bacharelado em Publicidade e Propaganda

CÓD 10 - ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

FORMAÇÃO: Bacharelado em Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo ou Relações Públicas

1. Teoria da Comunicação: conceitos e paradigmas. 2. Legislação em Comunicação Social. 3. Ética na Comunicação. Códigos de Ética do Jornalista e das Relações Públicas. 4. Opinião Pública. 5. Comunicação de massa e comunicação dirigida. 6. Comunicação institucional e mercadológica. 7. Assessoria de Comunicação: conceito e instrumentos. 8. Organização de eventos. 9. Endomarketing: conceito e instrumentos. 10. Ouvidoria. Serviços de atendimento ao consumidor. 11. Assessoria de Imprensa: conceito e instrumentos. 12. Imagem, identidade e reputação. 13. Técnicas de redação para jornal, revista, rádio, TV e web. 14. Planejamento Gráfico: softwares, design, produção gráfica de jornais, boletins e revistas. 15. Comunicação em rede: sites, intranet, redes sociais. Instrumentos de produção de conteúdo, acompanhamento e avaliação. 16. Comportamento do Consumidor. 17. Análise da Concorrência. 18. Estimativa de demanda e de mercado. 19. Estratégias para segmentação. 20. Marketing Estratégico. 21. Plano e processo de gerenciamento de marketing. 22. Administração de produtos, linha de produtos e serviços. 23. Administração de promoção/comunicação, propaganda e publicidade. 24. Organização e implementação de programas de marketing (Plano de Marketing). 25. Marketing Direto, Marketing de Relacionamento e Marketing de Serviços. 26. E-marketing e Marketing Viral. 27. Os Processos de Gestão de Projetos e Conceitos. 28. Gestão de marca. 29. Posicionamento. 30. Pesquisa de marketing. 31. Comunicação: Planejamento Estratégico de Comunicação; Comunicação Integrada; Identidade e Imagem Corporativa; Comunicação Organizacional; Responsabilidade Social Corporativa. 32. Ética profissional

CÓD 11 - ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

FORMAÇÃO: Bacharelado em Economia ou Administração de Empresas.

1. Noções de Estatística: representações gráficas, média, moda, mediana, desvio padrão. 2. Matemática Financeira: juros simples, juros compostos, regra de três simples e composta, séries de pagamento, tipos de taxa de juros. 3. Patrimônio: conceito, componentes, variações e configurações. 4. Contas: conceito, estrutura e espécies. 5. Apuração de resultados: amortização, depreciação, exaustão e provisões; lucro bruto, custo de vendas, lucro operacional e lucro líquido. 6. Noções de área financeira: Impostos (conceitos, finalidade e principais impostos); contas a pagar, contas a receber, faturamento e conciliação bancária. 7. Almoxarifado: classificação de materiais; organização do almoxarifado; recebimento, armazenagem e controle de estoque; inventário do estoque e movimentação do estoque. 8. Noções de Processos Licitatórios. 9. Compras: Modalidades de licitação: Convite, tomada de preços e concorrência: conceitos e características de utilização. Dispensa de licitação. Procedimento de julgamento de licitação. 10. Contratos: Formalização, alteração, execução e rescisão dos contratos administrativos. 11. Regulação Estatal da Economia (Regulação e Regulamentação). 12. Agências Reguladoras (Funções, Autonomia e Características). 13. Microeconomia (Demanda, Oferta e Equilíbrio de Mercado). 14. Elasticidade (Elasticidade-Preço da Demanda, Elasticidade-Preço da Oferta); 15. Estruturas de Mercado (Mercado em Concorrência Perfeita, Monopólio, Oligopólio e outras); 16. Macroeconomia (Metas de Política Macroeconômica, Estabilidade de Preços, Distribuição Equitativa de Renda, Crescimento Econômico. 17. Ética profissional.

CÓD 12 - ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

FORMAÇÃO: Bacharelado em qualquer área do conhecimento e especialização *lato sensu* concluída em Gestão Empresarial

1. Noções de Administração de Recursos Humanos. 2. Subsistemas de Recursos Humanos: Cargos e Salários, Recrutamento, Seleção, Ambiente Organizacional, Capacitação e Desenvolvimento. 3. Administração de Pessoal: Encargos sociais. Encargos Trabalhistas. Folha de pagamento. 4. Legislação trabalhista: Admissão, Contratos de Trabalho, Jornada de trabalho, Férias, Estabilidade, Segurança e Medicina do Trabalho, Remuneração, Aviso prévio, Rescisão, Contribuição Sindical, Acordo Coletivo de Trabalho, Greve. 5. Legislação previdenciária e tributária. 6. Negociação sindical. 7. Gestão de Pessoas: Gestão de clima organizacional, gestão de conflitos, gestão de desempenho e desenvolvimento. 8. Comunicação interna e endomarketing. 9. Cultura Organizacional: conceito. Estruturas Organizacionais: definições, tipos. 10. Planejamento Estratégico: conceito, finalidade. 11. Gestão de mudanças. 12. Ética profissional.

CÓD 13 - ANALISTA DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

FORMAÇÃO: Bacharelado em Ciências Contábeis

Contabilidade Geral: 1. Contabilidade: conceito, objeto, campo de atuação, finalidades da informação contábil e usuários. 2. Princípios de contabilidade (Resolução CFC n.º 750/93 atualizada e consolidada pela Resolução CFC n.º 1.282/10). 3. Estática patrimonial: ativo, passivo, patrimônio líquido, fontes de patrimônio líquido, equação fundamental do patrimônio, configurações do estado patrimonial. 4. Procedimentos contábeis básicos segundo o método das partidas dobradas: débito e crédito e Balancete de verificação. Apuração de resultados; operações financeiras, com mercadorias e impostos; controle de estoques e do custo das vendas. 5. Escrituração: conceito e processo de escrituração, lançamentos contábeis: elementos essenciais e fórmulas, formalidades da escrituração contábil e erros de escrituração e sua correção. Resolução CFC n.º 1.330/11. Contas: teoria e classificação. 6. Demonstrações Contábeis obrigatórias. Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores. 7. Código de ética profissional do contabilista, Resolução CFC n.º 803/96 atualizada pela Resolução CFC n.º 1.307/10): dos deveres e das proibições, dos deveres em relação aos colegas e à classe, das penalidades. Contabilidade Avançada: 8. Ajustes a Valor Presente. Ajustes de Avaliação Patrimonial e Testes de Recuperabilidade de Ativos. 9. Investimentos em Coligadas e Controladas. 10. Combinação de Negócios, fusão, incorporação e Cisão. 11. Consolidação de Demonstrações. 12. Análises Vertical e Horizontal e de Índices. Necessidade de Capital de Giro. Alavancagem Financeira. Contabilidade Tributária: 13.

Conhecimentos básicos: Legislação Tributária; Créditos Tributários; Tributos Diretos e Indiretos; Imposto e contribuições incidentes sobre folha de pagamento; Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro. 14. Conhecimentos básicos: Lucro Real, Presumido ou Arbitrado; Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; Participações governamentais; Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico – CIDE. Auditoria: 15. Aspectos gerais – princípios e normas. 16. Auditoria Interna e Externa. 17. Procedimentos e Técnicas de Auditoria. 18. Normas Brasileiras de Auditoria: Estrutura Conceitual de Trabalhos de Asseguração. Objetivos Gerais do Auditor Independente, ceticismo profissional, julgamento profissional, evidências de auditoria apropriada e suficiente. Documentação da Auditoria. Planejamento da Auditoria de Demonstrações Contábeis. 19. Principais alterações trazidas pela lei 11.637/2008 e MP 449/2008 convertida na lei 11.941/2009. 20. Ética profissional

CONHECIMENTOS BÁSICOS – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

PORTUGUÊS

1. Análise e interpretação de textos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; elementos de coesão; inferências; estrutura e organização do texto e dos parágrafos; elementos que compõem uma narrativa. 2. Tipologia e gênero textuais. 3. Funções da linguagem. 4. Significação vocabular. 5. Emprego dos pronomes demonstrativos. 6. Colocação pronominal. 7. Sintaxe da oração e do período. 8. Funções do “que” e do “se”. 9. Vozes do verbo. 10. Emprego do acento grave. 11. Pontuação. 12. Concordâncias verbal e nominal. 13. Regências verbal e nominal.

RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Dedução lógica; proposições categóricas; silogismos categóricos; lógica proposicional. 2. Lógica de primeira ordem. 3. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais); operações nos conjuntos numéricos. 4. Divisibilidade e fatoração no conjunto dos inteiros; critérios de divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum; problemas envolvendo máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5. Razões e proporções; porcentagem. 6. Sistemas de equações do 1º grau; resolução de problemas envolvendo sistemas de equações do 1º grau. 7. Expressões algébricas; frações algébricas; operações com frações algébricas; equações fracionárias. 8. Análise combinatória; princípios de contagens; combinações; arranjos; permutações com e sem repetição; probabilidade. 9. Análise, interpretação e utilização de dados apresentados em gráficos e tabelas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CÓD 14 - TÉCNICO DE PROCESSOS OPERACIONAIS

FORMAÇÃO: Curso Médio Técnico em Sistemas de Informação ou Informática ou Administração de Redes.

CONCEITOS EM TI: 1. Evolução e fundamentos da Informática. 2. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias. 3. Organização de Sistemas Informatizados. 4. Organização de Computadores. 5. Ferramentas e aplicação de informática. 6. Softwares (sistema operacional, planilhas eletrônicas, editor de texto). 7. Conceitos e configuração de hardware. 8. Redes de computadores e segurança de informação. 9. Instalação e configuração de softwares em ambientes Windows e Linux. Instalação e configuração de Sistemas Operacionais Windows e Linux. 10. Sistemas gerenciadores de banco de dados (Oracle e Sql Server). 11. Linguagem SQL. 12. Linguagens de programação: JAVA e PHP 13. Fundamentos de Algoritmos. INTERNET: 14. Protocolos de comunicação, em seus diversos níveis. 15. Serviços da camada de aplicação do modelo Internet (http, DNS, SMTP, POP3, IMAP, FTP, etc.). 16. Navegadores Web: configuração e utilização. Segurança na Internet. REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS OPERACIONAIS: 17. Modelos OSI/ISO e Internet. 18. LAN e WAN e Topologias. 19. Equipamentos de rede: (Switches, Roteadores Gateways, Modems, Repetidores, Amplificadores, Multiplexadores, etc.). 20. Cabeamento estruturado e redes Wireless. 21. Noções de segurança: (VPN, Firewall, Programas Maliciosos, Ataques e Técnicas Contra Sistemas de Informação, Agentes de Segurança, Proxy, Criptografia, Assinatura Digital e Autenticação). MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 22. Manutenção em equipamentos de telefonia e videoconferência. 23. Montagem, instalação e configuração de hardware, periféricos. 24. Conhecimentos básicos de Organização e Arquitetura de Computadores. 25. Configuração de recursos utilizando os sistemas operacionais MS Windows, LINUX. 26. Processo de escolha de tecnologias de hardware. 27. Conhecimentos sobre técnicas de armazenamento e mídias. 28. Banco de dados - Oracle 11g: conceitos e arquitetura. Segurança aplicada a Bancos de Dados. Backup e recuperação. 29. Ética profissional.

CÓD 15 - TÉCNICO DE PROCESSOS OPERACIONAIS

FORMAÇÃO: Curso Médio Técnico em Edificações ou Construção Civil

1. Normas técnicas ABNT para projetos de execução de instalação de Gás Natural: NBR 15526 – Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais – Projeto e execução; NBR 13103 - Adequação de ambientes residenciais para instalação de aparelhos que utilizam gás combustível; NBR 15358 - Rede de distribuição interna para gases combustíveis em instalações industriais - Projeto e execução. 2. Conhecimento da Resolução 16 de 2008 da ANP que trata sobre qualidade do Gás Natural. 3. Desenho técnico. 4. Noções de AutoCad. 5. Orçamentos e cronogramas físicos financeiros. 6.

Noções de estudos de viabilidade técnica e econômica. 7. Noções sobre o Gás Natural e suas aplicações e equipamentos utilizados na área industrial, comercial/residencial e automotivo. 8. Vantagens competitivas do Gás Natural. 9. Relacionamento com o Cliente. 10. Noções de Marketing. 11. Elaboração de orçamento e propostas comerciais. 12. Técnicas de vendas e negociação. 13. Promoção de vendas. 14. Sistema internacional de unidades. 15. Conversão de medidas. 16. Noções de segurança e higiene do trabalho. 17. Ética profissional.

CÓD 16 - TÉCNICO DE PROCESSOS OPERACIONAIS

FORMAÇÃO: Curso Médio Técnico em Segurança do Trabalho

1. Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho: NR- 4- SESMT; NR-5-CIPA; NR-6-Equipamento de Proteção Individual; NR-9-Programa de prevenção de Riscos Ambientais; NR-10-Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade; NR-12-Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos; NR-15-Atividades e Operações Insalubres; NR-16-Atividades e Operações Perigosas; NR-17-Ergonomia; NR-18-Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção; NR-20- Aspectos de manuseio e segurança de gases Combustíveis; NR-23-Proteção Contra Incêndios; NR-24-Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho; NR-28-Fiscalização e Penalidades. 2. Proteção Contra Incêndio: Riscos de Incêndios-Classificação; equipamentos de combate a incêndio; cálculo de redes de incêndio; 3. Higiene do Trabalho: Introdução à higiene ocupacional; iluminação; ventilação. 4. Ética profissional.

CÓD 17 - ASSISTENTE DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS

FORMAÇÃO: Curso Médio Técnico em Administração de Empresas ou Contabilidade.

1. Protocolo/recepção de documentos. 2. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. 3. Gestão do patrimônio, cadastro e convênios. 4. Técnicas de arquivamento: classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 5. Noções de procedimentos administrativos. 6. Noções de processos licitatórios. 7. Preenchimento, encaminhamento e controle de documentos funcionais. 8. Relações Humanas no Trabalho. 9. Normas específicas para redação de correspondência oficial. 10. Técnicas de atendimento ao público e serviços ao consumidor. 11. Administração Financeira. 12. Organização, Sistemas e Métodos. 13. Logística e Gestão de Recursos Materiais. 14. Ética Profissional. 15. Noções básicas sobre o Código de Defesa do Consumidor. 15. Contabilidade Geral: definição, objeto e campo de aplicação da contabilidade. 16. Função administrativa e econômica da contabilidade. 17. Atos e fatos administrativos. 18. Escrituração Contábil: partidas dobradas. 19. Teoria das contas; Contas. 20. Débito, crédito e saldo. 21. Balancete de verificação; 22. Movimentação das contas, lucros e prejuízos acumulado. 23. Técnicas Contábeis: escrituração. 24. Demonstrações contábeis. 25. Análise das demonstrações financeiras ou contábeis. 26. Princípios e convenções contábeis. 27. Demonstrações Contábeis e Financeiras: determinações gerais sobre demonstrações financeiras. 28. Balanço patrimonial. 29. Apuração do lucro líquido do exercício. 30. Demonstração do Resultado do Exercício. 31. Demonstrações financeiras consolidadas. 32. Rotinas de administração de pessoal.

ANEXO II
REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo			
RG		CPF	
Cargo			
Número de inscrição			

Solicito isenção de Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Público da Gás de Alagoas S. A.- ALGÁS, de acordo com os parâmetros da Lei Estadual nº 6.873/2007 e do Decreto Estadual nº 3.972/2008. Para isso, encaminho a documentação sinalizada abaixo:

CONDIÇÃO 1 - DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONDIÇÃO DE TRABALHADOR QUE GANHA ATÉ 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS, DESEMPREGADO, CARENTE OU DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE

1. TRABALHADOR QUE GANHA ATÉ 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO POR MÊS

- cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com o registro do emprego atual – devem ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duas páginas que contêm a identificação do candidato (com fotografia e dados pessoais), a página de registro do(s) emprego(s) atual(is) e as páginas de alteração salarial; **OU**
- cópia autenticada em cartório do contrato de trabalho vigente com o registro do salário; **OU**
- certidão original do departamento de pessoal da pessoa jurídica de direito público a que está vinculado e cópia autenticada em cartório do contracheque do mês anterior.

2. DESEMPREGADO

- cópia autenticada em cartório da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego – devem ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duas páginas que contêm a identificação do candidato (com fotografia e dados pessoais), a página de registro do último emprego e a página subsequente em branco; **OU**
- cópia autenticada em cartório do seguro-desemprego; **OU**
- cópia autenticada da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário.

3. CARENTE

- cópia autenticada em cartório de comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal no nome do próprio candidato. Caso o comprovante esteja no nome do representante da família, deve ser encaminhado também o documento que comprove a relação de parentesco; **E**
- declaração firmada pelo próprio candidato de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto. Esta declaração deve constar expressamente a redação apresentada na Lei e ser assinada pelo próprio candidato, conforme modelo no Edital.

4. DOADOR VOLUNTÁRIO

- cópia autenticada em cartório de certidão expedida pelos dirigentes dos Hemocentros mantidos por órgãos ou entidades públicas, desde que a última doação tenha sido realizada nos últimos 06 (seis) meses anteriores à data de publicação do Edital.

CONDIÇÃO 2 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO USUFRUIU O DIREITO DE ISENÇÃO MAIS DE TRÊS VEZES NO ANO DE 2014

- declaração expressa e assinada de que não usufruiu o direito da isenção mais de 03 (três) vezes no ano de 2014, conforme modelo apresentado no Edital.

Maceió/AL, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do candidato

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CARENTE (SUBITEM 3.27, alínea “b”)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) do Processo Seletivo Público da Gás de Alagoas S. A.- ALGÁS, declaro que a renda *per capita* da minha família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivem sob o mesmo teto.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à inscrição do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha inscrição no Processo Seletivo Público da Gás de Alagoas S. A.- ALGÁS, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.
(Cidade/UF)

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO CANDIDATO(A):

Para comprovar condição de carente segundo a Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, e o Decreto Estadual 3.972, de 30 de janeiro de 2008, esta declaração deverá vir assinada pelo(a) próprio(a) candidato(a) e acompanhada de cópia autenticada em cartório do comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos Programas de Assistência Social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal no nome do(a) próprio(a) candidato(a). Ver subitem **3.27**, alíneas “a” e “b” do Edital.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO USUFRUIU O DIREITO DE ISENÇÃO MAIS DE 03 VEZES NO ANO
(SUBITEM 3.29)

Eu, _____, portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo Público da Gás de Alagoas S. A.- ALGÁS, declaro que não usufrui o direito de isenção, conferido pela Lei Estadual nº 6.873/2007 e pelo Decreto Estadual nº 3.972/2008, em mais de 03 (três) vezes no ano de 2014.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à inscrição do candidato, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha inscrição no Processo Seletivo Público da Gás de Alagoas S. A.- ALGÁS, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.
(Cidade/UF)

Assinatura do(a) Candidato(a)

ATENÇÃO CANDIDATO(A):

Esta Declaração deverá ser assinada pelo(a) candidato(a) e acompanhar o requerimento de solicitação de isenção, juntamente com os documentos comprobatório das condições aptas a receberem isenção de taxa de inscrição, conforme Lei Estadual nº 6.873/07 e Decreto Estadual nº 3.972/08. Ver subitem 3.29 do Edital.

ANEXO V
FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

NOME	
CPF	
TIPO DE PROVA	
DISCIPLINA	
NÚMERO DA QUESTÃO	

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

Assinatura do Candidato

ATENÇÃO CANDIDATO:

- Use um (uma) formulário separado para cada questão recusada.
- Entregar os recursos no período de **11/06/2014 a 13/06/2014**. Horários das 8h às 12h e das 13 às 17h na sede da COPEVE/UFAL, localizada no Campus A. C. Simões - UFAL, Cidade Universitária, Maceió/AL (prédio por trás da Reitoria).

ANEXO VI
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Publicação do Edital	12.03.2014
Inscrições	12.03.2014 a 10.04.2014
Pagamento da taxa de inscrição	12.03.2014 a 11.04.2014
Solicitação de isenção de taxa de inscrição	12.03.2014 a 03.04.2014
Resultado preliminar das solicitações de isenção	07.04.2014
Prazo para recurso da solicitação de isenção	08.04.2014
Resultado final da solicitação de isenção	09.04.2014
Prazo para entrega de requerimento para atendimento especial	12.03.2014 a 11.04.2014
Resultado preliminar das solicitações de atendimento especial	25.04.2014
Recurso contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial	26.04.2014 a 28.04.2014
Resultado final das solicitações de atendimento especial	12.05.2014
Disponibilização de cartão de inscrição	03.06.2014
Aplicação das provas	08.06.2014
Divulgação dos gabaritos preliminares da Prova Objetiva	10.06.2014
Recurso contra os gabaritos preliminares da Prova Objetiva	11.06.2014 a 13.06.2014
Resultado da Prova Objetiva	03.07.2014
Homologação	04.07.2014